

De Juruti E Suas Secretarias Municipais. Data De Abertura: 23/07/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com Ou licitacao@juruti.pa.gov.br
Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 452628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-SEVOP/PM, LICITATÓRIO Nº 55.094/2017/PM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 014/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS NOS BAIRROS LIBERDADE, JARDIM UNIÃO, BELA VISTA, BOM PLANALTO, E BAIRRO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob Nº 22.929.707/0001-10. Assinatura: 08/07/2019, VIGÊNCIA: 23/07/2019 A 23/01/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 452636

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 294/2019-SEMA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 11.856/2019-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa: C&F CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 19.817.769/0001-25; Valor R\$ 234.000,00 - Data da Assinatura: 09/07/2019, Vigência: 31/12/2019. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 295/2019-SDU DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2018-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 10.433/2018-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA. Empresa: POSTO 26 LTDA, CNPJ Nº 12.136.980/0001-33; Valor R\$ 79.485,00 - Data da Assinatura: 09/07/2019, Vigência: 31/12/2019. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.

Protocolo: 452635

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.213/2019-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 25/07/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA - SEMED, A LOCALIZAR NA FOLHA 10 - CANTEIRO CENTRAL DA AV. VP-07 - BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 452642

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019-SEPLAN/PM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.017/2019-PM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-CPL/PM, publicação no IOEPA de 04 de Julho de 2019, página92: Onde lê-se Data da Assinatura: 03/02/2019. Leia-se: Data da Assinatura: 03/07/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Marabá, 09 de Julho de 2019.

Karam El Hajjar.

Protocolo: 452637

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 040/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 18.644/2018-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 110/2018-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 060/2019/CPL. Referente AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, SOLICITADOS PELO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, FABRO & VIDAL LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 10.640.945/0001-21no Valor Global: R\$ 79.510,16(setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e dezesseis centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 08de Julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 041/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2019-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA, BOMBEADOR E COMPRESSOR DE AR DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62no Valor Global: R\$ 80.115,13 (oitenta mil, cento e quinze reais e treze centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Marabá PA, 27 de Junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019-SSAM

Extrato do Contrato Nº 042/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.030/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/PM. Ata Registro de Preço Nº 056/2019/CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CRS, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá, 08 de Julhode 2019.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 452640

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 155/2019 FMS/PM

Termo de Rescisão Unilateral do contrato administrativo nº 155/2019-FMS/PM, oriundo do Processo licitatório nº 18.151/2018 CEL/SEVOP/PM, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018-CEL/SEVOP/PM, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BICO DOCE, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SÃO FELIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.478.187/0001-07, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. LUCIANO LOPES DIAS, no fim assinado, e a empresa GSL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI localizada a Folha 16 Quadra 07 Lote 20 bairro Nova Marabá na Cidade de Marabá Pará, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 24.441.454/0001-66 e Inscrição Municipal Nº 176.377, doravante denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que foi expedida Notificação Administrativa para que a empresa assinasse a ORDEM DE SERVIÇO e desse início as obras, o que não foi atendido pela empresa;

CONSIDERANDO que, após a ser Notificada, a empresa não protocolou expediente algum;

CONSIDERANDO que a Cláusula Oitava do Contrato dispõe entre os motivos para a rescisão unilateral do contrato estão: Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;

CONSIDERANDO que os fatos mencionados constituem motivo suficientes para autorizar a rescisão contratual com base no inciso I e IV, do art. 78, da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que foi garantido a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos termos do Art. 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 45. Da Lei Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, que regula o processo administrativo: Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

CONSIDERANDO o posicionamento da Procuradoria do Município quanto a rescisão contratual de forma unilateral;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a contar de 08 de julho de 2019, o Contrato n. 155/2019-FMS/PM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL